



Cruzeiro, 20 de outubro de 2025

VOTO DE APLAUSOS

À Sra. Maria Antonia Guimarães Oliveira – Miss Universe Cruzeiro 2025

A Câmara Municipal de Cruzeiro, por iniciativa do vereador **Du Ferreira**, concede **Voto de Aplausos** à **Sra. Maria Antonia Guimarães Oliveira**, eleita **Miss Universe Cruzeiro 2025**, pela sua brilhante vitória e pela forma inspiradora com que representou a beleza, a elegância e o carisma da mulher cruzeirense no mais glamuroso concurso de beleza da cidade.

O evento **Miss Universe Cruzeiro 2025**, promovido pelo talentoso **Carlos Henrique de Almeida — Cabeleireiro, Maquiador, Gestor em Eventos, Digital Influencer, Chefe do Cerimonial do Poder Executivo Municipal e Diretor e Organizador Geral do Concurso** — com o apoio da **Prefeitura Municipal de Cruzeiro**, consagrou-se como um espetáculo de charme, profissionalismo e valorização da mulher em todas as suas expressões.

A jovem **Maria Antonia Guimarães Oliveira**, de 25 anos, é **Digital Influencer e Universitária**, representante da nova geração de mulheres que unem autenticidade, inteligência e atitude. Com sua beleza natural, postura confiante e simpatia contagiante, conquistou não apenas o júri, mas também o público, tornando-se um verdadeiro símbolo da elegância cruzeirense.

Sua vitória como **Miss Universe Cruzeiro 2025** é motivo de orgulho para toda a cidade, pois Maria Antonia levará o nome de **Cruzeiro** ao palco do **Miss Universe São Paulo 2026 Oficial**, onde representará nossa terra com brilho, graça e determinação, reafirmando que a beleza cruzeirense transcende fronteiras.

A Câmara Municipal, ao aprovar este voto, manifesta sua admiração e reconhecimento à **Miss Maria Antonia Guimarães Oliveira**, mulher inspiradora, que com charme e personalidade iluminou o palco e fez história como a grande vencedora da noite.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira
Vereador



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em 20/10/2025 10:56

Checksum: **50D10C82CE79AA6B1EF899D9D4EECF46DDC8442519DDEE654B2687E6B99423CD**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.